

DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Termos de Uso

Versão 1.1 – atualização da versão 1.0 · 18 de setembro de 2026

DOCUMENTO	Termos de Uso dos serviços da Vindú
EMPRESA	VINDU INTERMEDIações E ASSESSORIA LTDA. ("Vindú") – CNPJ 69.082.738/0001-41 – Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000
VERSÃO	1.1 – substitui a versão 1.0, de 14/09/2026
PUBLICAÇÃO	18/09/2026
ALTERAÇÕES DA V1.1	Inclusão da atuação da Vindú como correspondente cambial de instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Res. CMN nº 4.935/2021), além da indicação a PSAVs; informações obrigatórias ao cliente na condição de correspondente; canal de ética; contato atualizado.

Estes Termos de Uso ("Termos") regem a relação entre a Vindú e qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, por qualquer meio ou canal – incluindo sítio eletrônico, aplicativo, WhatsApp, e-mail ou atendimento comercial direto ("Canais") –, os serviços oferecidos pela Vindú ("Usuário" ou "Cliente").

1 Aceitação dos Termos

Ao solicitar, utilizar ou aceitar os serviços da Vindú por qualquer dos Canais, o Usuário declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente estes Termos. Caso não concorde com qualquer disposição aqui prevista, o Usuário não deve utilizar os serviços da Vindú.

2 Natureza dos Serviços da Vindú

A Vindú presta serviços de intermediação e assessoria comercial em operações de câmbio, pagamentos internacionais e ativos virtuais, em duas modalidades:

- **Correspondente cambial:** a Vindú atua como correspondente no país, contratada por bancos e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio ("Instituições Contratantes"), nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021. Nessa condição, a Vindú recebe e encaminha à Instituição Contratante as propostas de operações de câmbio do Usuário e realiza a coleta das informações cadastrais e da documentação necessárias. A operação de câmbio é contratada, formalizada, registrada e liquidada exclusivamente pela Instituição Contratante, que é a responsável, perante o Usuário e o Banco Central do Brasil, pela análise documental, validação de dados, verificação de compliance e execução da operação.
- **Indicação comercial (referral):** a Vindú apresenta o Usuário a Provedoras de Serviços de Ativos Virtuais (PSAVs) e a outras instituições autorizadas e reguladas pelo Banco Central do Brasil, que executam diretamente os serviços de câmbio, remessa internacional e liquidez em stablecoins.

A VINDÚ NÃO É INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OU PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS (PSAV), não possui autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil e NÃO EXECUTA, custódia, liquida ou movimenta diretamente moeda estrangeira, moeda nacional, ativos virtuais ou qualquer outro ativo financeiro em nome do Usuário. A Vindú não realiza operações de câmbio em espécie, não recebe nem entrega valores ao Usuário e não cobra do Usuário qualquer valor relacionado aos produtos das Instituições Contratantes ou dos demais Parceiros.

A relação contratual referente à efetiva prestação do serviço financeiro (câmbio, remessa, custódia de ativos virtuais etc.) é estabelecida diretamente entre o Usuário e a Instituição Contratante ou o Parceiro, mediante aceite dos contratos, termos, políticas de privacidade e demais documentos próprios destes, aos quais a Vindú não tem ingerência e que prevalecem sobre estes Termos no que se refere à execução do serviço financeiro em si.

3 Descrição dos Serviços

Os serviços prestados pela Vindú compreendem:

- Atendimento comercial e consultivo ao Usuário para identificar a operação adequada à sua necessidade (importação, exportação, serviços, investimentos, transferências ao exterior, entre outras);
- Informação, antes da contratação, dos custos e condições dos produtos oferecidos pela Instituição Contratante, incluindo o Valor Efetivo Total (VET), os prazos e os riscos e custos de cancelamento, conforme as tabelas e normas definidas pela instituição;
- Recepção e encaminhamento de propostas de operações de câmbio à Instituição Contratante, na condição de correspondente;

- Coleta das informações e dos documentos cadastrais fornecidos pelo Usuário, para envio, pelos sistemas indicados, à Instituição Contratante ou ao Parceiro responsável pelo cadastro (onboarding) e pela execução;
- Apresentação e indicação do Usuário a um ou mais Parceiros aptos a atender à necessidade informada;
- Suporte comercial e acompanhamento do relacionamento entre o Usuário e a Instituição Contratante ou o Parceiro, com encaminhamento imediato das reclamações e solicitações que a Vindú não puder resolver.

A Vindú não garante a aprovação do cadastro do Usuário, tampouco a execução, a taxa, o prazo ou o resultado de qualquer operação, que dependem de análise e critério exclusivos da Instituição Contratante ou do Parceiro, observados os seus processos de conhecimento do cliente (KYC), do negócio (KYB) e das transações (KYT) e a regulamentação do mercado de câmbio.

4 Informações ao Usuário na Condição de Correspondente

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.935/2021, a Vindú informa que, ao atuar como correspondente, presta serviços em nome e sob a responsabilidade da Instituição Contratante identificada em cada atendimento. A relação atualizada das Instituições Contratantes, a descrição dos produtos e serviços oferecidos e os canais de atendimento ao cliente e de ouvidoria de cada instituição estão disponíveis em www.vindu.com.br e são informados ao Usuário no início do atendimento. O Usuário pode, a qualquer tempo, dirigir-se diretamente à Instituição Contratante ou solicitar, por escrito a esta, a realização de suas operações diretamente com a instituição ou a vinculação a outro correspondente.

5 Obrigações do Usuário

1. Fornecer informações e documentos verdadeiros, completos e atualizados, incluindo a finalidade e a natureza das operações e a origem dos recursos, respondendo civil e criminalmente pela veracidade do que declarar;
2. Não utilizar os serviços da Vindú para fins ilícitos, incluindo lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, fraude, evasão de divisas ou fracionamento de operações para evitar controles;
3. Cumprir as exigências de cadastro, verificação de identidade e demais processos de compliance solicitados pela Instituição Contratante ou pelo Parceiro;
4. Validar previamente cada operação e arcar, perante a Instituição Contratante, com os custos e prejuízos decorrentes de cancelamento de operação por ele solicitada ou causada, conforme informado antes da contratação;

5. Comunicar prontamente à Vindú e à Instituição Contratante ou ao Parceiro qualquer alteração relevante em seus dados cadastrais.

6 Limitação de Responsabilidade

A Vindú não se responsabiliza por: (i) atos, omissões, falhas operacionais, indisponibilidades ou decisões de aprovação ou reprovação de cadastro ou de operação atribuíveis à Instituição Contratante ou ao Parceiro; (ii) prejuízos financeiros decorrentes da execução, atraso, cancelamento ou não execução de operações pela Instituição Contratante ou pelo Parceiro, incluindo variação cambial; (iii) inconsistências entre as informações prestadas pelo Usuário e a análise realizada pela Instituição Contratante ou pelo Parceiro; e (iv) eventuais indisponibilidades dos Canais, ressalvados os casos de dolo ou culpa grave comprovada da Vindú.

A responsabilidade da Vindú perante o Usuário limita-se à veracidade e à integridade das informações que a própria Vindú, comprovadamente, tenha alterado, omitido ou distorcido no encaminhamento à Instituição Contratante ou ao Parceiro, e à correção das informações sobre custos e condições que tenha prestado em desacordo com as tabelas da Instituição Contratante.

7 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais fornecidos pelo Usuário são tratados pela Vindú em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com a finalidade de viabilizar o atendimento, a coleta cadastral, o encaminhamento de propostas e a indicação comercial à Instituição Contratante ou ao Parceiro. O Usuário autoriza expressamente o compartilhamento de seus dados e documentos com a Instituição Contratante ou o Parceiro responsável, para fins de cadastro, análise de compliance e execução do serviço financeiro contratado diretamente com este. A Vindú transmite dados e documentos exclusivamente pelos sistemas indicados pelas instituições e mantém os registros pelos prazos exigidos pela regulamentação. Informações adicionais constam da Política de Privacidade da Vindú, parte integrante destes Termos.

8 Propriedade Intelectual

A marca "Vindú", seu logotipo, layout, textos e demais elementos de identidade visual são de propriedade exclusiva da Vindú, sendo vedada sua reprodução, distribuição ou uso não autorizado por terceiros. As marcas das Instituições Contratantes e dos Parceiros pertencem a seus titulares e são utilizadas pela Vindú apenas nos limites autorizados por eles.

9 Vigência, Alteração e Rescisão

Estes Termos vigoram por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação. A Vindú poderá alterá-los a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao Usuário pelos Canais habitualmente utilizados, sendo a continuidade do uso dos serviços após a alteração considerada aceite dos novos termos. O Usuário pode, a qualquer momento, deixar de utilizar os serviços da Vindú, sem prejuízo das obrigações já assumidas perante a Instituição Contratante ou o Parceiro.

10 Disposições Gerais

Caso qualquer disposição destes Termos seja considerada inválida ou inexecutável, as demais permanecerão em pleno vigor e efeito. A tolerância quanto ao eventual descumprimento de qualquer disposição não constitui novação nem renúncia a qualquer direito.

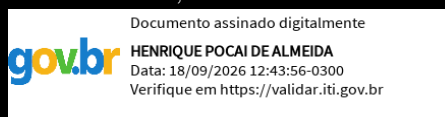
11 Foro e Legislação Aplicável

Estes Termos são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes destes Termos, com renúncia expressa a qualquer outro, ressalvado o foro do domicílio do consumidor, quando aplicável por força de lei.

12 Contato e Canal de Ética

Dúvidas relacionadas a estes Termos podem ser encaminhadas para pocai@vindu.com.br. Relatos de condutas contrárias ao Código de Ética e Conduta da Vindú podem ser feitos, inclusive de forma anônima, pelo canal etica@vindu.com.br.

Barueri – SP, 18 de setembro de 2026



Sócio-Administrador

Henrique Pocai de Almeida

VINDU INTERMEDIações E ASSESSORIA LTDA. – CNPJ 69.082.738/0001-41